



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1801001/2021
FLS. 227
RUB. 4

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0501001/2021

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise da Tomada de Preços nº 003/2021

Retornam os autos para exame da Tomada de Preços nº 003/2021, tipo menor preço por item, Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para as Secretarias Municipais de Cantanhede-MA.

Como estabelecido nos arts. 38 a 40 da Lei nº 8.666/93, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município, do Estado, jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos do dia 15 de fevereiro de 2021, ficando definida a data de 03/03/2021 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 15 (quinze) dias foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento (menor preço por item) do certame.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificada a empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante Glinoel Oliveira Garreto;

Comprovados o atendimento ao item de credenciamento previsto no Edital, foi dado início à sessão pública do certame, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço. Ato contínuo, foi habilitada a empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA na forma dos requisitos do edital.

Em prosseguimento, abriu-se a proposta de preço no valor global de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

A Autoridade Competente adjudicou o objeto do certame à empresa GARRETO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.


Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

Cantanhede, 08 de Março de 2021.


Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1801001/2021
FLS.	228
RUB.	+